DECRETO Nº 3.442, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica facultado ao Comércio local em geral, o seu funcionamento no dia 08 de dezembro de 2007 (sábado), Feriado Municipal, das 8h00 às 13h00, desde que sejam respeitadas normas legais pertinentes ao Direito do Trabalho, ficando, porém, sujeito à fiscalização das autoridades competentes.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.440, de 04/12/2007, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de dezembro de 2007.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado